



Prefeitura Municipal de
Atalanta - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

CONTRATADA: 40.737.540. ANGELITA PACHEO (CNPJ Nº 40.737.540/0001-77).

DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, CUJO OBJETO É A “CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO QUIOSQUE DA PRAÇA DO PROGRESSO, LOCALIZADO NA RUA CONSTÂNCIO KRUMMEL, ESQUINA COM A RUA JOSÉ PAGLIOLI, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA-SC”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ITEM 11, ALÍNEA “D” DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ART. 79 DA LEI 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ENCONTRA-SE JUSTIFICADO NO REQUERIMENTO DA CONCESSIONÁRIA DE DESCONTÍNUO AS ATIVIDADES REALIZADAS, SENDO ACEITO PELA CONCEDENTE, APÓS ANALISADA A CONVENIÊNCIA E A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO MUNICÍPIO, FICANDO A CONCESSIONÁRIA ISENTA DAS PENALIDADES. E NO INTERESSE PÚBLICO OPORTUNO DE REALIZAR MELHORIAS NO LOCAL, A QUAL NÃO TERÁ ACESSO ENQUANTO ESTIVER EM OBRAS.

DATA DA RESCISÃO: 06 DE JUNHO DE 2024.

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO ORIGINAL, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS.

ATALANTA, 06 DE JUNHO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL